

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
5ª VARA**

**TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA DOS AUTORES**  
Processo nº 95.0000679-0

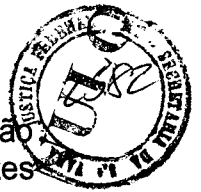
**Testemunha:** **MARIO OTTORINO PANZIERA**, italiano, solteiro, padre católico, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RG nº 443.703 - série "E" 3333, residente e domiciliado à Av. Manoel Ferreira, nº 35, em Campo Grande/MS.

Testemunha compromissada, não-contraditada e advertida das penas cominadas ao falso testemunho, inquirida, às perguntas do MM. Juiz Federal respondeu que a primeira vez que manteve contato com os Xavantes de Marãiwatense foi em uma 2ª feira, 25 de março de 1996, quando no período da tarde pousou na Missão de São Marcos um bimotor particular em que se encontravam. além do piloto, o Cacique Tibúrcio e o Administrador da Fazenda Suiá-Missú Dr. Maurício, e indagaram ao depoente se era possível que recebessem naquele local praticamente toda a população daquela aldeia, em número superior a 200 (duzentas) pessoas. Que lhes disse que seria necessário que falassem com os demais habitantes da aldeia, que também eram da etnia Xavante, porquanto, de sua incorporação àquele aldeamento, por entender que não se tratava de formar uma nova aldeia. Que os Xavantes da aldeia de São Marcos eram parentes dos índios acima referidos. Que naquela ocasião o depoente integrava uma missão salesiana que trabalhava com os índios Xavantes, nas áreas não só de trabalho, como de costumes, alfabetização e evangelização. As irmãs eram responsáveis pela área de saúde. Que os visitantes pernottaram na missão, e confabularam com os demais índios, que eram em número aproximado de 500 a 600 indivíduos. Que o depoente respondeu afirmativamente à possibilidade da vinda dos índios para àquela missão, pois a mesma fora fundada especificamente para o trabalho com os Xavantes. Que depois seguiram para a aldeia de Sangradouro, onde existia uma missão salesiana mais antiga, e com as mesmas características de São Marcos, e receberam proposta para lá se fixarem. Existia também a aldeia de São Domingos, ao norte do Rio Araguaia, no rumo de São Félix do Araguaia/MT, entre essa cidade e a de Xavantina/MT, que era a aldeia Pimentel Barbosa, administrada pelo Serviço de Proteção ao Índio - SPI, mais transformado na FUNAI. Que os índios optaram pela aldeia de São Marcos. Que passadas algumas semanas, recebeu nova visita do Dr. Maurício e em companhia do mesmo, no próprio avião já referido, que era de

*(Handwritten signatures and initials)*



propriedade da Fazenda Suiá-Missú, dirigiram-se para o Estado de São Paulo, para confabularem com Orlando Ometto, na cidade de Barra Bonita/SP, e com o Dr. Hermínio Ometto, na cidade de Araras/SP. Que antes, o depoente esteve na aldeia Marãiwatesede que localizava ao lado da sede da Fazenda Suiá-Missú. Que a ida a essa aldeia foi para conhecer a situação vivida pela tribo, sendo constatado que se encontravam em uma "cascalheira", pouco ao norte da sede da fazenda, numa distância aproximada de duas léguas ou 12 Km. Que o depoente constatou que a situação era pouco confortável, e que se tratava de lugar alagadiço, e que não fora escolhido pelos índios, e para lá tinham sido levados, fato confirmado pelo Dr. Maurício, bem como pelos Ometto. As casas, em número que não se recorda, não eram adequadas para habitação e mais apropriadas para acampamentos de caça. "Passei em todas elas, para saudar os índios" em companhia do Cacique Tibúrcio e de um empregado da fazenda de nome Dario, que havia aprendido a língua Xavante com certa facilidade. Que pernoitaram na sede da fazenda, e no dia seguinte foram para São Paulo como já havia dito. Que Orlando era o irmão mais velho da família Ometto, e recomendou que procurassem o Dr. Hermínio, um de seus irmãos mais novos, e mais preparados para examinar a situação, por ser formado ao que lhe parece em advocacia. Cogitaram no meio de transporte a ser empregado, e descartaram o transporte por caminhão, em virtude da estrada entre São Félix e Nova Xavantina não estar concluída, apenas sendo aberta. Outra hipótese aventada foi o transporte por balsa, que utilizada por eles no transporte de gado pelo Rio Araguaia e pelo Rio das Mortes, que também foi descartada por ser lenta, penosa e inadequada para o embarque de pessoas. O Dr. Hermínio sugeriu que consultassem a Força Aérea Brasileira - FAB quanto à possibilidade ser efetuado por eles. Que foram até o Estado do Rio de Janeiro, falar com o Ministro da Aeronáutica, na época era o Brigadeiro Eduardo Gomes, que os atendeu na mesma tarde, e logo consultou sua assessoria e autorizou o transporte. Que o Dr. Maurício ao que lhe parece era agrônomo. Entre a audiência com o Ministro e o transporte dos índios deve ter levado cerca de dois meses e meio, pois foram levados para a aldeia de São Marcos no começo de agosto de 1966. O depoente acompanhou os índios na primeira viagem de avião, sendo que os mesmos deslocaram a pé da aldeia até sede da fazenda onde havia uma pista de pouso adequada para os aviões da FAB. Nessa primeira viagem, que levou cerca de duas horas e meia, foram transportadas 54 (cinquenta e quatro) pessoas entre adultos e crianças. E como tratava-se de avião militar, apenas guarnecido com bancos de ferro, localizados na lateral do aparelho, foram os índios "aglomerados" e o sargento passou em volta dos mesmos um único cinto. Que as demais viagens foram feitas entre uma semana e dez dias depois da primeira, pois não houve a destinação de um único avião para tal transporte, pois eram utilizados aviões em missão normal. Que chegou na aldeia de São Marcos em 1962, e os Xavantes já lá se encontravam. Que os Salesianos tinham chegado na região no início do século passado, e acredita que os índios Xavantes de Marãiwatesede e da região tinham uma presença secular, ou seja, desde, a divisão dos Xerentes e dos Xavantes quando atravessaram o Rio Araguaia entre o Rio das Mortes e o Xingú, que tinha como primeiro afluente à direita o Rio Kuluene. Que esteve na Fazenda Suiá-Missú pelo menos duas vezes a que se referiu, podendo ser que tenha sido mais que isso, pois em uma delas conheceu o Sr. Ariosto da Riva, que era sócio dos Ometto. Que perguntado se havia visto cemitérios indígenas ou vestígios de lavouras respondeu que o trajeto percorrido limitou-se entre a sede da fazenda e a região da "cascalheira", não tendo percorrido outros locais da fazenda. No período de 1962 a 1966, ao que se recorda, os sacerdotes salesianos eram número de três, mais seis irmãos leigos e seis freiras. Que na época da chegada dos índios



tratados nesta ação, a aldeia de São Marcos vivia uma atmosfera serena e familiar, não tendo havido nenhuma queixa com a chegada dos novos Xavantes. Que os Xavantes originalmente aguerridos não registravam, por anos, nenhuma briga, desavenças ou mortes. Que o depoente atribui à religiosidade que permeava o ambiente dos índios, religiosidade não só católica, mas ao espírito religioso instalado. A aldeia de São Marcos lembrava, de certo modo, as antigas reduções dos jesuítas no Rio Grande do Sul. Que toda a noite reuniam-se em baixo de cruzeiro, no centro da aldeia, rezavam o terço, circulavam pela frente das casas, e em seguida ouviam um pensamento do dirigente dos salesianos, que era o "boa noite" e que em seguida eram programados os trabalhos do dia seguinte. Dada a palavra ao Ministério Público Federal - MPF, às perguntas feitas pelo Procurador da República, Dr. Daniel de Resende Salgado, respondeu que os índios se alimentavam de duas a três vezes por semana de mantimentos fornecidos pela fazenda Suiá-Missú, e se ressentiam da falta da coleta de frutos, palmitos, ou seja, aquilo que a natureza os supria, em decorrência da transformação causada pela derrubada das matas. Que o deslocamento dos índios para à região da "cascalheira", no seu entender, decorreu da chegada dos peões que derrubavam a mata, e que referidas pessoas não tinham preparo para convivência com os índios, mais primitivos, e que tal deslocamento foi a saída encontrada pela fazenda para retirá-los do meio dos peões, e até para defendê-los. Que a região da "cascalheira" não era adequada, pois o ambiente próprio para as aldeias indígenas é ao lado das matas e da beira dos rios. Que os índios não estavam satisfeitos no local, em razão das águas paradas haviam mosquitos e o ambiente não era saudável, verdadeiramente "doentio". Que a visita do depoente foi precedida do retorno do Cacique Tibúrcio que lhes havia relatado o que seria possível encontrar em São Marcos, uma terra de promessa e de recursos fartos. Que o depoente voltou às proximidades do local outras vezes e o pernoite era insuportável, em face dos mosquitos, que lhe pareciam uma "tempestade". Dada a palavra ao Advogado da União e FUNAI, Dr. Cláudio César Fim, respondeu que a ajuda prestada pelos Ometto na retirada dos índios foi tida como solução para o impasse criado com a remoção para a região da "cascalheira" que não se adequava como "habitat" próprio aos índios. Perguntado se a ação dos Ometto foi humanitária ou de visão de negócio, respondeu que interpretar a intenção humana não é fácil. Que indagado se os índios haviam informado há quanto tempo habitavam a Suiá-Missú antes dos fazendeiros respondeu que a informação tinha que ser indireta pois nos anos de 1968, 1969 e 1970, transportava em caminhão Mercedes-Benz para a sede da Fazenda Suiá-Missú, e ela eram recebidos pelo Dr. Manoel que havia sucedido o Dr. Maurício, e permitia o acampamento dos mesmos, e lá permaneciam cerca de um mês, e os índios visitavam os locais desejados, sempre na região próxima à sede, o que indica que não haviam habitado regiões mais distantes. Que não pode afirmar se os índios iam à procura de seus cemitérios, por não acompanhá-los nas suas andanças, pois ficava na sede cuidando dos caboclos que lá estavam. Que os índios mostravam-se saudosos do "habitat" primitivo, e manifestavam o desejo de retorno. Que a mata mesmo derrubada, por tratar-se de região alagadiça é de fácil recuperação e seria possível o retorno dos mesmos àquele local, "se houvesse vontade humana". Que no tocante aos cemitérios os índios Xavantes não são muito ligados aos mortos como acontece com outras etnias, pois "enterrou no dia" estava completo o ato. Por essa razão não crê que os mesmos estavam à procura desses locais, mas sim daqueles em que haviam vivido. Que os índios achavam que aqueles terras eram deles e sempre tinham o desejo de voltar, pois diferente do homem branco que tem na "escritura" a propriedade da terra, tem o índio a sua ligação com a região, com o "habitat", o seu ânimo de propriedade.



Que na aldeia de São Marcos, no mês de agosto de 1966, também chegaram homens brancos, e alguns contaminados pelo sarampo, e que ao serem atendidos pelas irmãs transmitiram a doença para os índios, vitimando cerca de 20% (vinte por cento) da população Xavante lá existente, tanto dos que vieram da Fazenda Suiá-Missú como os que já se encontravam em São Marcos anteriormente. Dada a palavra ao advogado dos réus Adelino Augusto Francisco, Dr. Luiz Carlos da Silva Lima, respondeu que havia estudiosos nas aldeias aonde havia suporte do homem branco, que não era o caso de Marãiwatesede. Que sabe que transitaram pelas outras aldeias estudiosos de Harvard. Ao que sabe, ninguém do SPI teve contato com os índios de Marãiwatesede, sendo que a atividade do SPI, naquela época, era muito precária. Que na aldeia São Marcos existia uma pista de pouso, onde pousaram tanto o bimotor da Fazenda Suiá-Missú como o DC-3 da FAB. Que o Cacique Tibúrcio ao mencionar os seus ancestrais perante os Xavantes que já se encontravam em São Marcos estabeleceu a relação com os ancestrais desses últimos, datada de 200 (duzentos) anos antes quando da divisão dos Xerentes e dos Xavantes como acima já relatado. Que o depoente apenas conheceu "campo santo indígena" na reserva de Pimentel Barbosa. Que não acredita que os Xavantes de São Marcos e Marãiwatesede tenham a mesma origem que os de Pimentel Barbosa. Que numa época remota encontra-se a origem das mencionadas relações de parentesco, mas decorreram muitas décadas do encontro dos mesmos. Que a pista de pouso da Fazenda Suiá-Missú estava exatamente na frente da sede, que a sede e a pista de pouso ficam lado a lado, sendo que à esquerda da sede fica a mata, e à direita do campo de pouso um córrego. E que os índios na "cascalheira" encontravam-se próximos à região de mata. Que confirma que na audiência com o Brigadeiro Eduardo Gomes estavam apenas ele e o Dr. Maurício. Que o depoente ao receber os índios agiu apenas com espírito humanitário, que era o mesmo da missão salesiana, e que não cogitou, em momento algum, no interesse econômico dos Ometto. Que o depoente não tem condições de afirmar que os Ometto tenham efetuado pressões sobre os Xavantes para convencê-los a se retirarem para São Marcos, mas no tocante à FAB já esclareceu que foi o depoente e o Dr. Maurício que procuraram sua ajuda. Que a estada dos índios sempre foi harmoniosa em São Marcos, sofrendo abalo por ocasião do sarampo, que depois de debelado voltou à normalidade. Que não sabe em que local a FUNAI demarcou a área indígena Marãiwatesede. Que os índios Xavantes são do grupo Gê, que são do campo, mas que convivem com a mata, pois precisam dela para sua sobrevivência. Esclareceu que o índio vive no campo, mas coleta frutos empreende caçadas, faz roças nas matas. Que ouviu dos Ometto, do Dr. Maurício e de Ariosto da Riva antes de serem colocados na "cascalheira" os índios Xavantes viviam no local aonde se instalou a sede da Fazenda Suiá-Missú. Que fez uma consideração: "Se os índios se encontrassem em outro local que não o acima relatado, não teriam sofrido qualquer interferência das pessoas acima mencionadas." Dada a palavra aos demais advogados dos réus, nada foi perguntado. E nada mais havendo, foi determinado o encerramento do presente termo, feita a sua leitura e achado conforme, vai devidamente assinado por todos os presentes. Eu, Carlos Bezerra da Silva Carlos Bezerra da Silva, Técnico Judiciário, o digitei.

JUIZ FEDERAL:

2645

re



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF:

UNIÃO:

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI:

ADVOGADOS DOS RÉUS ADELINO A. FRANCISCO e OUTROS:

ADVOGADA DA RÉ AGIP:

ADVOGADO DO RÉU IVAIR MATIAS:

TESTEMUNHA:

Handwritten signatures and names in cursive script, including 'Francisco' and 'Ivaír Matias'.

87